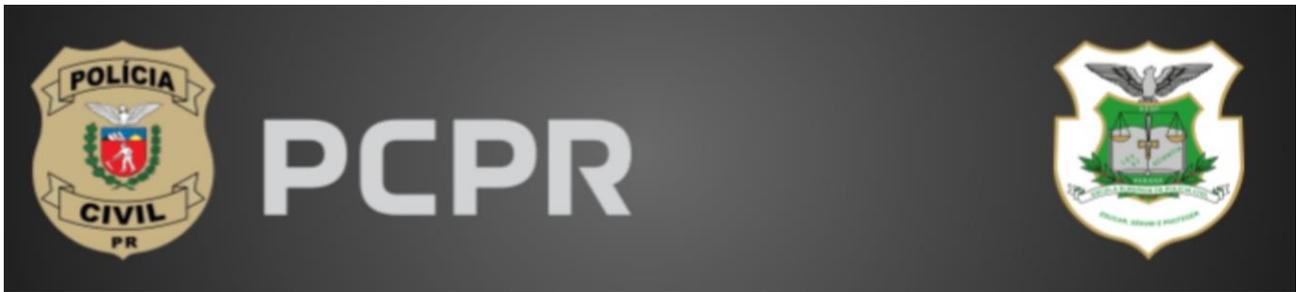


ANEXO I do EDITAL Nº 03/2022 – ESPC

DO REGULAMENTO DA PROVA DIDÁTICA E ORAL PERANTE BANCA EXAMINADORA

1. O cronograma das apresentações e as respectivas convocações nominais com a quantidade de candidatos/dia para a apresentação oral e arguição serão divulgados no sítio eletrônico www.escola.pc.pr.gov.br, no dia **08/07/2022, até às 17:00 horas**;
2. As apresentações serão realizadas no período de **11/07/2022 a 16/07/2022**, no auditório da ESPC (com recursos multimídia disponíveis e acesso à “Internet”), no estande de tiro ou em área externa da ESPC, observado o cronograma das convocações nominais de que trata o item 1 do presente anexo;
3. As apresentações serão públicas, podendo ser assistidas por qualquer pessoa desde que não interfira na apresentação do candidato ou nos trabalhos dos membros da banca examinadora;
4. A aula a ser ministrada pelo candidato deverá ser relacionada ao conteúdo de sua área temática de habilitação, tendo como tempo máximo de apresentação 20 (vinte) minutos e outros 20 (vinte) minutos para arguição pelos membros da banca.
5. Para facilitar a visualização e análise da banca, quando da apresentação do conteúdo, o candidato deverá, preferencialmente, utilizar projetor multimídia, com “software” “LibreOffice Impress” ou recurso equivalente disponível na ESPC;
6. Somente serão convocados para a apresentação oral perante a banca examinadora os candidatos habilitados nas fases anteriores;



7. O candidato, ao apresentar sua aula e ser arguido sobre o tema da área temática a que concorre, será avaliado por banca examinadora composta por, no mínimo, 03 (três) membros dentre as personalidades de notável saber indicadas no Edital deste processo seletivo, que considerarão os seguintes aspectos:

7.1. Apresentação pessoal e postura ética;

7.2. Domínio do conteúdo;

7.3. Clareza e objetividade da exposição;

7.4. Adequação da linguagem; e

7.5. Administração do tempo.

8. Para cada um dos cinco tópicos de avaliação poderão ser atribuídos até 02 (dois) pontos, totalizando o máximo de 10 (dez) pontos;

9. A nota final da apresentação oral será obtida pela média aritmética simples de todas as notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.